



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº 128/2022
Organização Social Viva Rio
Estratégia de Saúde da Família
Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS e/ou ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFICIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparéncia, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTRARIA CG/CODESP/NMPC N° 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria da Gente e Gestão Compartilhada, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituinte o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *#tp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2025

OS VIVARIO

OBJETO 41 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	5	R\$ 27.920,59
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	1	R\$ 269,47
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	5	-R\$ 5.859,14

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 22.330,92
--	---------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	1	-R\$ 681,17
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 1.277,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	-R\$ 1.277,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	1	-R\$ 1.277,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	1	-R\$ 1.277,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	1	-R\$ 1.277,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	5	-R\$ 5.179,29
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	6	R\$ 4.345,06
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	130 SALARIO PROPORC. RESCISA	01/02/2025	4	R\$ 3.066,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	130 SALARIO PROPORC. RESCISA	01/03/2025	6	R\$ 12.263,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2024	1	R\$ 1.786,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2025	4	R\$ 28.519,27
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	6	R\$ 65.158,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	1	-R\$ 150,61
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	4	-R\$ 384,56
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	3	R\$ 131,56
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2025	3	R\$ 9.309,51
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2023	1	-R\$ 100,62
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2025	1	-R\$ 215,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	2	-R\$ 100,81
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	-R\$ 54,93
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	2	-R\$ 95,38
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	1	-R\$ 60,97
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	1	-R\$ 104,91
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	1	-R\$ 0,90
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	1	-R\$ 129,12
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2025	1	-R\$ 43,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	1	R\$ 215,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2024	1	-R\$ 325,33
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2025	3	-R\$ 1.099,69
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2025	5	R\$ 1.549,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	1	R\$ 2,55
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	R\$ 15,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	1	-R\$ 424,43
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	2	-R\$ 198,94
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2025	10	-R\$ 740,84
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2025	3	-R\$ 89,91
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	-R\$ 104,14
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	-R\$ 114,95
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	-R\$ 114,95
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	-R\$ 114,95

80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	-R\$	276,75
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	4	-R\$	171,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	5	-R\$	323,73
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	6	R\$	1.646,03
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$	98,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$	95,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$	95,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$	95,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	R\$	95,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	1	R\$	95,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	5	R\$	658,93
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	6	-R\$	463,20

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	110.627,52
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	425,52

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	5	R\$ 26.042,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	211	R\$ 991.498,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2025	4	R\$ 8.018,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2025	6	R\$ 1.235,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 192,28
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	18	R\$ 43.551,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	R\$ 64,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	18	R\$ 14.517,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	10	R\$ 2.003,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	202	R\$ 60.203,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	18	-R\$ 46.611,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	5	R\$ 5.859,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/03/2025	1	R\$ 111,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2025	1	R\$ 210,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2025	1	R\$ 240,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	2	R\$ 430,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2025	9	R\$ 2.770,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2025	7	R\$ 2.528,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2025	1	R\$ 6.115,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2025	1	R\$ 6.115,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2025	9	R\$ 25.247,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2025	184	R\$ 274.532,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	2	-R\$ 174,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	59	-R\$ 8.098,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2025	20	-R\$ 5.389,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	53	-R\$ 9.884,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	151	-R\$ 174.585,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	1	R\$ 1.201,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	1	R\$ 1.201,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	13	R\$ 10.491,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	211	R\$ 262.127,41
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$ 550,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	66	-R\$ 824,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	13	R\$ 4.829,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	214	R\$ 125.309,28
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	52	R\$ 160,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	13	-R\$ 729,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	212	-R\$ 128.847,24

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.401.329,94
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	141.486,37
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	129.753,50

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 27.086,51
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 83.121,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 110.207,51
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 99.809,70
TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.015.970,98

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
01/01/2025	R\$ 7.867,13	
01/02/2025	-R\$ 8.350,83	
01/03/2025	R\$ 73.023,11	
01/04/2025	R\$ 1.943.431,57	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	66.039.287,87	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	0,05	3.272.449,30
CAP2.2-XXXXXX	0,04	138.751,85
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	0,05	156.423,08
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	-	-
CAP3.1-XXXXXX	0,25	829.238,65
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	0,05	152.496,14
UPA_ALEMAO-XXXXXX	0,04	145.951,24
CAP5.2-XXXXXX	0,19	613.257,00
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	0,07	243.797,47
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00	13.089,80
SERVs_PGCEE_HMPIADEADE-XXXXXX	0,02	60.867,56
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	0,03	99.809,70
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	0,02	57.595,11
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	0,03	107.663,58
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	0,04	141.042,56
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	0,09	286.012,07
CER ANDARAI - XXXXXX	0,07	226.453,49
TOTAL	1,00	3.272.449,30

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 25/04/2025 às 13:43 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	211	991.498,90
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1	15.157,17
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	1	3.568,20
SANITARISTA (VIVA)	3	11.928,10
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	48.978,40
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	1	2.724,35
ENFERMEIRO (VIVA)	25	116.128,65
PSICOLOGO (VIVA)	22	102.104,54
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	8.182,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	18	175.216,94
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.892,16
MEDICO (VIVA)	2	12.125,74
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60
ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS I (VIVA)	1	8.324,52
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	20	163.634,62
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00
FARMACEUTICO (VIVA)	26	130.304,20
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	22	106.415,05
GERENTE (VIVA)	4	20.046,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	22	27.369,73
		1.400,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.097.327,76	
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	29.162,32	
01/04/2025	10.816,33	5
SALARIO	15.157,17	1
GRAT AP PRISIONAL	6.115,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-9.808,15	1
01/03/2025	6.115,33	1
GRAT AP PRISIONAL	6.115,33	1
01/02/2025	6.115,33	1
GRAT AP PRISIONAL	6.115,33	1
01/01/2025	6.115,33	1
GRAT AP PRISIONAL	6.115,33	1
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	3.193,46	
01/04/2025	3.220,40	7
SALARIO	3.568,20	1
FERIAS SALARIO	1.378,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	459,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	222,64	1
IRRF	-80,78	1
INSS	-597,61	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.730,04	1
01/02/2025	-26,94	2
INSS	4,38	1
IMPONTUALIDADES	-31,32	1
SANITARISTA (VIVA)	16.411,48	
01/04/2025	16.411,48	19
SALARIO	11.928,10	3
GRAT AP PRISIONAL	6.124,73	3
FERIAS SALARIO	3.762,37	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.254,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	759,00	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	316,80	1
IRRF	-1.875,11	3
INSS	-2.677,70	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.180,83	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	61.238,61	
01/04/2025	60.712,92	140
SALARIO	48.978,40	28
GRAT AP PRISIONAL	11.004,75	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.691,20	27
FERIAS SALARIO	3.612,29	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.204,10	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	200,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.975,32	18
ANTECIPACAO FERIAS	-4.133,19	4

INSS	-5.869,73	29
01/03/2025	909,57	6
GRAT AP PRISIONAL	278,99	1
REEMBOLSO VR	269,00	1
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	182,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	5,64	1
INSS	-35,47	1
01/02/2025	-383,88	21
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	59,24	9
FALTAS	-288,48	3
IMPONTUALIDADES	-369,84	8
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	3.267,50	
01/04/2025	3.267,50	5
SALARIO	2.724,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	1
IRRF	-141,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-163,46	1
INSS	-366,05	1
ENFERMEIRO (VIVA)	122.587,20	
01/04/2025	119.491,26	138
SALARIO	116.128,65	25
GRAT AP PRISIONAL	27.815,71	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.245,92	25
FERIAS SALARIO	7.237,20	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.412,39	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.658,69	6
ANTECIPACAO FERIAS	-7.352,66	3
IRRF	-14.580,33	24
INSS	-17.756,93	25
01/03/2025	4.534,11	12
SALARIO	3.005,82	1
GRAT AP PRISIONAL	751,44	1
REEMBOLSO CRECHE	418,50	2
FERIAS SALARIO	192,28	1
INSS	160,89	3
SAL MAT PRORROGACAO	111,32	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	64,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,35	1
01/02/2025	-1.438,17	13
INSS	234,10	6
FALTAS	-689,24	2
IMPONTUALIDADES	-983,03	5
PSICOLOGO (VIVA)	110.260,10	
01/04/2025	107.608,64	120
SALARIO	102.104,54	22
GRAT AP PRISIONAL	28.127,86	20
FERIAS SALARIO	6.511,17	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.497,04	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.170,39	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.348,38	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.141,91	4
ANTECIPACAO FERIAS	-8.058,09	2
IRRF	-13.972,90	22
INSS	-15.977,84	23
01/03/2025	3.232,70	3
SALARIO	3.339,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	212,52	1
INSS	-319,69	1
01/02/2025	-581,24	12
INSS	94,62	6
FALTAS	-169,16	1
IMPONTUALIDADES	-506,70	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	10.162,63	
01/04/2025	10.267,27	28
SALARIO	8.182,01	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
GRAT AP PRISIONAL	1.550,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-383,15	5
INSS	-903,19	6
01/02/2025	-104,64	3
INSS	10,35	1
IMPONTUALIDADES	-45,00	1
FALTAS	-69,99	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	202.180,29	
01/04/2025	168.341,52	95
SALARIO	175.216,94	18
GRAT AP PRISIONAL	53.570,25	14
FERIAS SALARIO	6.062,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.523,64	15
REEMBOLSO VR	2.340,30	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.020,96	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.996,77	1
REEMBOLSO VT	240,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-8.083,83	1
INSS	-17.745,58	19
IRRF	-51.800,80	18
01/03/2025	35.010,52	25
GRAT AP PRISIONAL	16.552,13	5
SALARIO	15.763,46	2
REEMBOLSO VR	2.340,30	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.406,68	6
REEMBOLSO VT	210,00	1
INSS	-1.262,05	4
01/02/2025	-1.171,75	5
FALTAS	-212,22	1
IMPONTUALIDADES	-959,53	4
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15.684,77	
01/04/2025	16.126,08	16

SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
IRRF	-1.067,24	4
INSS	-1.913,24	4
01/02/2025	-441,31	5
INSS	71,84	2
IMPONTUALIDADES	-194,71	2
FALTAS	-318,44	1
MEDICO (VIVA)	12.616,83	
01/04/2025	13.515,03	10
SALARIO	12.125,74	2
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.206,93	2
01/02/2025	-898,20	3
INSS	24,83	1
IMPONTUALIDADES	-286,38	1
FALTAS	-636,65	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.229,52	
01/04/2025	3.861,00	3
SALARIO	4.391,60	1
IRRF	-106,20	1
INSS	-424,40	1
01/02/2025	-631,48	1
INSS	-631,48	1
ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS I (VIVA)	8.974,14	
01/04/2025	5.525,93	4
SALARIO	8.324,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.150,57	1
01/03/2025	3.448,21	2
SALARIO	3.932,92	1
INSS	-484,71	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	169.708,79	
01/04/2025	175.281,10	96
SALARIO	163.634,62	20
GRAT AP PRISIONAL	56.260,99	17
FERIAS SALARIO	8.518,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.857,60	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.839,62	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.996,77	1
REEMBOLSO VR	188,30	1
ANTECIPACAO FERIAS	-7.814,36	1
INSS	-16.542,68	18
IRRF	-38.658,61	19
01/03/2025	1.666,12	4
GRAT AP PRISIONAL	1.549,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	192,28	1
REEMBOLSO VR	161,40	1

INSS	-236,78	1
01/02/2025	-7.238,43	9
FALTAS	-2.081,68	2
IMPONTUALIDADES	-5.156,75	7
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.751,87	
01/04/2025	1.751,87	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-148,23	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.399,26	
01/04/2025	3.399,26	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-183,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-400,04	1
FARMACEUTICO (VIVA)	133.268,03	
01/04/2025	132.054,57	132
SALARIO	130.304,20	26
GRAT AP PRISIONAL	30.410,75	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.893,60	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-751,80	3
IRRF	-17.147,96	26
INSS	-18.654,22	26
01/03/2025	1.853,04	4
INSS	1.448,04	2
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
01/02/2025	-639,58	16
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	139,16	7
FALTAS	-354,36	2
IMPONTUALIDADES	-639,58	6
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.573,31	
01/04/2025	6.573,31	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.239,91	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	2.981,58	
01/04/2025	2.981,58	4
SALARIO	3.034,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-62,44	1
INSS	-293,96	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	109.429,64	
01/04/2025	110.087,89	115
SALARIO	106.415,05	22
GRAT AP PRISIONAL	25.828,87	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.142,84	21
FERIAS SALARIO	5.007,61	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.669,21	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-300,70	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.123,00	2
IRRF	-13.432,38	21
INSS	-16.119,61	22
01/02/2025	-658,25	16
INSS	107,18	8
FALTAS	-354,36	2
IMPONTUALIDADES	-411,07	6
GERENTE (VIVA)	29.221,32	
01/04/2025	29.221,32	24
SALARIO	20.046,80	4
GRAT AP PRISIONAL	9.818,16	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.018,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
INSS	-3.806,48	4
IRRF	-6.070,28	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	42.025,11	
01/04/2025	42.291,41	117
SALARIO	27.369,73	22
GRAT AP PRISIONAL	13.013,33	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.476,80	22
FERIAS SALARIO	1.460,53	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	486,85	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.135,29	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,89	20
INSS	-3.891,65	22
01/03/2025	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/02/2025	-468,80	21
INSS	46,40	10
FALTAS	-214,86	4
IMPONTUALIDADES	-300,34	7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

21.576,10
17.992,00
17.752,00
17.752,00
17.698,20
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60
17.321,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	226
CLT	218	218	222	226	227	226	224	220	220	218	216	214
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	6	6	5	6	6	6	12
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	226	229	223	229								
CLT	214	216	211	217								
RPA	-	1	-	-								
MAIS MEDICOS	12	12	12	12								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	226
FEMININO	160	160	165	170	172	173	175	170	170	168	165	165
MASCULINO	60	60	59	59	61	59	55	55	56	56	57	61
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	226	229	223	229								
FEMININO	165	164	158	163								
MASCULINO	61	65	65	66								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	226
18 – 20	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	52	54	50	48	48	47	48
31 – 40	86	87	89	87	93	93	90	89	92	93	95	95
41 – 50	56	55	55	60	60	59	60	59	59	56	54	55
51 – 60	22	22	23	24	20	20	19	19	19	20	19	20
61 – 70	5	6	6	5	5	5	5	6	6	6	6	6
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	226	229	223	229								
18 – 20	-	-	-	-								
21 – 30	49	48	52	53								
31 – 40	93	93	88	89								
41 – 50	56	60	55	59								
51 – 60	20	19	19	19								
61 – 70	6	7	7	7								
71 – 80	2	2	2	2								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	226
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	56	56	52	51	51	50	50
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	11	11	12	13	12	12	10
MEDICO	48	48	52	53	52	53	51	56	47	47	47	45
TSVE	-	-	2	2	6	6	6	5	6	6	6	12
GERAL	109	109	107	108	106	106	106	106	109	108	107	109

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	226	229	229	229								
ENFERMAGEM	55	55	53	56								
ADMINISTRATIVA	9	14	13	13								
MEDICO	54	52	41	44								
TSVE	12	13	12	12								
GERAL	96	95	110	104								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

21

7. BENEFÍCIOS**7.1. Distribuição de benefícios por Valor****SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20	99.778,10
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00	-
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80	-

VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	78.359,70
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40	21.418,40	
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	
TOTAL	119.243,80	112.437,60	109.642,13	112.756,03	95.067,91	105.789,69	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	95.010,80	87.855,40	83.174,80	87.209,80	72.468,60	81.238,00	
VALE TRANSPORTE	24.233,00	24.582,20	24.582,20	23.661,10	20.748,30	22.649,50	
SEGURO DE VIDA	-	-	1.885,13	1.885,13	1.851,01	1.902,19	

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	98.554,90	94.686,73	98.545,19	99.639,20		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	74.028,80	71.688,50	74.593,70	77.283,70		
VALE TRANSPORTE	22.649,50	21.113,10	22.049,30	22.355,50		
SEGURO DE VIDA	1.876,60	1.885,13	1.902,19	-		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	261	275	275	486	484	474	541
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	29
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	5
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	201	213	211	201	202	197	199
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	60	62	64	64	61	60	85
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	221	221	217	223

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	254	467	474	255								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE FLEX (VA/VR)	196	188	196	196								
VALE TRANSPORTE	58	58	58	59								
SEGURO DE VIDA	-	221	220	-								

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME - MATRICULA
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9
MICHELLE SANTOS DA SILVA - 8.032.241-6
VIVIANE DA SILVA CORREA ALVES - 8.025.524-5

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	GERENTE (VIVA)	303,60
8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO	GERENTE (VIVA)	303,60
8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	GERENTE (VIVA)	303,60
8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI	ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	303,60
8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA	ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS I (VIVA)	303,60
8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	GERENTE (VIVA)	303,60
8.039.202-9 - CASSIA ELIDIA MONTEIRO FELIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.039.375-7 - ISABELLY DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.039.648-5 - RAFAEL DUARTE SALEMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.039.697-7 - ROSANNA NASCIMENTO COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
TOTAL		3.643,20

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de março 2025 em 21/04/2025 às 19:00.

NOME	CPF
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	***983887**
GABRIEL MAGALHAES DE SOUZA GLORIA	***821846**
EDUARDO BRITO PEREIRA	***386927**
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	***020687**
FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	***523527**

VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	***488477**
CASSIA ELIDIA MONTEIRO FELIX	***993657**
ISABELLY DE SOUZA ALVES	***967397**
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	***013138**

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

NOME – CARGO	VALOR
GUILHERME MARCOLA - Medico Clinico	8,53
JOAO VITOR DA SILVA DE JESUS - Medico Clinico	8,53
LEEAM DE JESUS MAEL - Medico Clinico	8,53
MARCOS VINICIOS FIALHO DOS SANTOS DE SOUZA - Psicologo	8,53
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Medico Psiquiatra	8,53
PALOMA DE SOUZA RESENDE - Medico Clinico	8,53
REGIO MARCOS DE ABREU FILHO - Medico Psiquiatra	8,53
VALOR TOTAL	59,71

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME – CARGO	PAI -SETOR
CESAR ROMERO LIMA FERREIRA - MEDICO PSIQUIATRA	VIVARIO/HMAS_CER-REALENG

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de abril de 2025 .

MATRICULA	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.029.653-3 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	***396947**	43,75	39,91
8.038.108-1 - MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	***149887**	375	378,93
8.029.171-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	***201207**	44,9	39,91

*O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

8. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.